Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 993, DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/08/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos de viabilidade para um estacionamento perpendicular, na rua Txikaos, aproveitando a calçada da Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de agosto de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

A justificativa da solicitação se dá referente a reclamações de vários moradores e pais do bairro em questão, que relatam sofrer para estacionarem seus veículos, objetivo do estacionamento perpendicular é propiciar que mais veículos possam estacionarem no local, principalmente nos horários de pico e de muito fluxo de veículos.

Além do mais por se tratar de uma área escolar, onde os pais encontram dificuldades em estacionarem seus veículos para buscarem seus filhos, sobrecarregando o trânsito.

Na certeza do poder contar com a valiosa atenção e colaboração de vossa Senhoria, antecipadamente agradeço, ao mesmo tempo em que me coloco a vossa inteira disposição em nossa Casa Legislativa.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA